**I N D I C A Ç Ã O Nº 062/2022**

**Autoria da Vereadora: SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE AULAS DE ZUMBA PARA OS MUNÍCIPES, A SER REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL STEFANE HARALA.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a possibilidade de implantar em nosso município a disponibilização de aulas de zumba para os munícipes, a serem realizadas na praça central “Estefane Harala”.

Diante a narrativa, solicito a disponibilização de aulas de zumba, a todos os munícipes, de forma gratuita, três vezes por semana, nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 18h00min às 19h00min. Com o intuito de proporcionar uma atividade física que convidativa, onde as pessoas se divertem enquanto emagrecem e melhoram a saúde do organismo de forma geral.

Os benefícios da realização das aulas acima citadas são vastos, entre eles estão:

* Alivia problemas psicológicos, como o**estresse,**a**ansiedade e**a **depressão;**
* Atua em todos os músculos do corpo;
* Aumenta o metabolismo;
* Auxilia na eliminação de toxinas;
* Melhora a autoestima;
* Melhora o sistema cardiovascular;
* Promove a socialização, já que as aulas são feitas em grupos.

Por fim, considerando a relevância do assunto, contamos com a apreciação positiva de Vossas Excelências e na colaboração do Poder Executivo quanto ao atendimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 16 de setembro de 2022.

**Simone Alves dos Santos Almeida**

 Vereadora/2ª Secretária